



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
2ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 12

QUARTEL EM RIO DO SUL, 24 DE MARÇO DE 2022
(QUINTA-FEIRA)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM DO 15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 12-2022**

Quartel em Rio do Sul, 24 de Março de 2022.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para o conhecimento do 15º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 15ºBBM

Data	Horário Presencial	Horário Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
17/03/2022		20:00H às 08:00H	Quinta-feira	TC BM Jefferson
17/03/2022	08:00H às 20:00H	20:00H às 08:00H	Quinta-feira	1º Ten BM Ardigó
18/03/2022		20:00H às 08:00H	Sexta-feira	Cap BM Arthur
19/03/2022		08:00H às 08:00H	Sábado	Cap BM Arthur
20/03/2022		08:00H às 08:00H	Domingo	Cap BM Arthur
21/03/2022		20:00H às 08:00H	Segunda-feira	Cap BM Arthur
22/03/2022	08:00H às 20:00H	20:00H às 08:00H	Terça-feira	1º Ten BM Juliano
23/03/2022	08:00H às 20:00H	20:00H às 08:00H	Quarta-feira	1º Ten BM Ardigó

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alteração

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alteração

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**LICENÇA ESPECIAL****INÍCIO DE GOZO**

Em 21 de Março de 2022, iniciou o gozo de Licença Especial regulamentar, de 30 (trinta) dias, o Cb BM Mtcl 932236-1 JEFFERSON SOUZA PEREIRA, do 1º/2ª/15ºBBM - Taió.

Quartel em Taió, 18 de março de 2022.

1º Tenente BM LEONARDO FELIPE ARDIGÓ DA SILVA
Comandante da 2ª/15ºBBM

FÉRIAS**INÍCIO DE GOZO**

Em 14 de Março de 2022, iniciou o gozo de férias regulamentares o Sd-1 BM Mtcl 609828-2 Humberto Kaufmann, do 1º/2º/1ª/15ºBBM – Presidente Getúlio.

Quartel em Presidente Getúlio, 18 de março de 2022.

MARCOS ANTONIO VIEIRA - 3º Sgt BM
Comandante do 1º/2º/1ª/15ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE**VISITA MÉDICA**

Conforme Atestado médico inserido no SGP-e, Processo CBMSC 00006905/2022, compareceu à visita médica, Sd BM Mtcl 389028-7-06 KAMILA De Souza Gonçalves, vistoriadora lotada no 2º/1ª/15º BBM – Rio do Sul, obtendo o seguinte Parecer Médico: “Atesto que a paciente encontra-se enferma, tendo que ficar afastada da creche por 03 dias a partir de 16 de março de 2022 com acompanhamento domiciliar de sua mãe Kamila de Souza Gonçalves para prestar a menor cuidados pertinentes”. Assina Doutora Carla Simone de F. Ferreira CRM 27199 RQE. 20294 Atestado aceito com base na Portaria 279 – 2019 – CBMSC.

Quartel em Rio do Sul, 17 março de 2022.

JULIANO ANTONIO VIEIRA - 1º Ten BM
Comandante do 2º/1ª/15ºBBM

IV - FUNÇÕES DIVERSAS

PORTARIA Nr 016/2022/InvP/CBMSC, DE 22 DE MARÇO DE 2022
O COMANDANTE DO 15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto nº 12.112/1980 e no artigo 4º

da Portaria nº 535, de 04 de novembro de 2021, Regulamento para elaboração de Sindicância e de Investigação Preliminar do CBMSC, **RESOLVE:**

Art. 1º **Instaurar** a Investigação Preliminar nº 16/2022/CBMSC, a fim de apurar a os fatos apontados na Denúncia nº 2022004901 da Ouvidoria-Geral do Estado em que se apontam supostas irregularidades na dissolução da Associação de Bombeiros Comunitários de Trombudo Central sem a devida apuração e liquidação de contas, assim como no emprego de Bombeiros Comunitários ressarcidos, os quais supostamente são empregados de maneira desigual, violando o princípio da isonomia, e em horários inferiores aos previstos em regulamento.

Art. 2º **Designar** o 2º Sgt BM Mtcl 927758-7-01 GILVANO KANTOVITZ como Encarregado(a) da Investigação Preliminar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 20 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Investigação Preliminar a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria no Boletim Interno do 15º Batalhão de Bombeiros Militar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 22 de março de 2022.

JEFFERSON DE SOUZA - Ten Cel BM
Comandante do 15ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

(ASSINADO DIGITALMENTE)

JEFFERSON DE SOUZA – Ten Cel BM
Comandante do 15ºBBM



Assinaturas do documento



Código para verificação: **R53XM5R9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JEFFERSON DE SOUZA** (CPF: 026.XXX.609-XX) em 25/03/2022 às 13:46:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/04/2019 - 10:41:21 e válido até 02/04/2119 - 10:41:21.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTMxOV8xMzE5XzlwMjJfUjUzWE01Ujk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001319/2022** e o código **R53XM5R9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.